



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1435/2018 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

*“Dispõe sobre: suplementação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 8.220,00 (oito mil duzentos e vinte reais), que especifica,*

**CHRISTIAN FUZIKI IKEDA**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado pelo Artigo 4º, da Lei Municipal n.º 969/2017, Lei Municipal n.º 1.008/2018

## DECRETA

**Artigo. 1º)** - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 8.220,00 (oito mil duzentos e vinte reais)**, destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

### **SUPLEMENTAÇÃO:**

#### **02.07 ASSISTENCIA**

##### **02.07.01 FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE**

082430020.2.031000 Manutenção do programa de proteção social a criança e adolescente

211 3.3.90.39.00.00.00 outros serviços de terceiro pessoa juridica

Fonte: 02

Valor: 3.700,00

212 3.3.90.39.00.00.00 outros serviços de terceiro pessoa juridica

Fonte: 05

Valor: 1.000,00

#### **02.07 ASSISTENCIA**

##### **02.07.03 CONSELHO TUTELAR**

082440020.2.035000 Manutenção do programa de proteção social a familia

235 3.3.90.36.00.00.00 outros serviços de terceiro pessoa fisica

Fonte: 05

Valor: 3.520,00

**Artigo. 2º)** Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado Anulação total/parcial no valor de R\$ 8.220,00 (oito mil duzentos e vinte reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, das seguintes dotações;

### **Reduzir:**

#### **02.07 ASSISTENCIA**

##### **02.07.01 FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE**

082410020.2.033000 Manutenção do fundo municipal dos direitos da criança e adolescente

214 3.3.90.30.00.00.00 material de consumo

Fonte: 01

Valor: 2.220,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## 02.07 ASSISTENCIA

### 02.07.03 CONSELHO TUTELAR

082440020.2.035000 Manutenção do programa de proteção social a família

235 3.3.90.36.00.00.00 outros serviços de terceiro pessoa fisica

Fonte: 05

Valor: 6.000,00

Artigo 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 05/12/19 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

Luciana Cristina de Freitas

RG: 24.312.081-3

Setor de Secretaria